

XV OPEN INTERNACIONAL DE XADREZ CIDADE DE MANGUALDE

31 de Agosto de 2025

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO E APOIO

Esta prova é uma iniciativa da Casa do Povo de Mangualde e é integrada nas Festas da Cidade, com o apoio da Câmara Municipal de Mangualde e da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela, e Cunha Alta.

2. DATA E LOCAL

A prova será disputada no dia 31 de Agosto de 2025.
As partidas terão lugar no jardim do Largo do Rossio,
ou Salão da Casa do Povo (Consoante as condições atmosféricas)

3. EQUIPA TÉCNICA

Diretor da Prova: Paulo Figueiredo

EQUIPA DE ARBITRAGEM

A prova será arbitrada pelo árbitro internacional Vitorino Ferreira.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

A inscrição tem o valor de:
Jogadores titulados – Grátis;
Seniores – 20 xequês;
Sub 08 a Sub 18 e jogadores do concelho – 10 xequês

5. INSCRIÇÕES/CONFIRMAÇÃO

As inscrições deverão ser dirigidas por e-mail para:

Mangualdexadrez2025@gmail.com

onde deverão chegar até às 22:00 horas do dia 30 de Agosto, acompanhadas do comprovativo da respetiva transferência bancária.

Deverão ainda indicar os seguintes elementos: nome completo, data de nascimento, contacto telefónico e ainda número FIDE e clube de filiação (se tiverem).

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Para efetuar a inscrição, deverá ser utilizado o seguinte IBAN:

PT50 0033 0000 0015 6913 9910 5 (emite-se recibo a quem o solicitar).

Devido à eventualidade de uma possível limitação ao número de participantes na prova, (80 jogadores) por condições de logística, pede-se o favor que as inscrições sejam efetuadas o mais breve possível. Só dessa forma poderá ser garantida a participação até que seja atingido o número limite de participantes previsto pela organização.

6. BASES TÉCNICAS

a) A prova é aberta a todos os interessados, filiados na Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), e é **válida para o ranking FIDE de Semi Rápidas**.

b) Cada jogador disporá de 10 minutos para concluir a sua partida com incremento de 5 segundos por lance.

Serão cumpridas as Regras da FIDE e utilizado o programa “Swiss Manager”.

c) A prova terá 8 sessões.

d) Serão atribuídos prémios aos seguintes classificados conforme ponto 10.

e) Serão eliminados do torneio os jogadores que faltem a uma sessão, a não ser que comuniquem à organização, antes do emparceiramento da sessão seguinte, o desejo de continuarem em prova.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização, não havendo recurso das suas decisões.

g) A inscrição no torneio implica a aceitação do presente regulamento.

h) Será permitido um bye de 1/2 ponto nas três primeiras sessões, desde que comunicado ao árbitro chefe antes do emparceiramento.

8. DESEMPATES

Segundo o regulamento de competições da FPX:

a) Resultado entre os jogadores empatados, desde que tenham jogado entre si (11);

b) Buchholz corrigido (37) (0, 1, N, N, 0, N);

c) Buchholz completo (37) (0, 0, N, N, 0, N);

d) Sonneborn-Berger (52) (0, 0, N, N, 0, N, N);

e) Maior número de vitórias (68);

9. PROGRAMA

Boas vindas aos participantes pelas **10:30 horas, Domingo 31/08/2025**

- 1ª Sessão => 11:00 - Dia 31 Agosto;
- 2ª Sessão => 11:50 - Dia 31 Agosto;
- 3ª Sessão => 12:40 - Dia 31 Agosto;
- 4ª Sessão => 15:00 - Dia 31 Agosto;
- 5ª Sessão => 15:50 - Dia 31 Agosto;
- 6ª Sessão => 16:40 - Dia 31 Agosto;
- 7ª Sessão => 17:30 - Dia 31 Agosto;
- 8ª Sessão => 18:20 - Dia 31 Agosto;

Cerimónia solene de encerramento e entrega de prémios => **19:30 horas.**

10. PRÉMIOS:

Serão atribuídos os seguintes prémios:

O torneio engloba 1200€(mil e duzentos euros) em subsídios monetários.

	Geral			Femininas		Jovens (Sub 18)		Veteranos (+50)	
1º	300€	11º	20 €	1º	Lembrança	1º	Lembrança	1º	lembrança
2º	200€	12º	20 €	2º	Lembrança	2º	Lembrança	2º	Lembrança
3º	150€	13º	20 €	3º	Lembrança	3º	Lembrança	3º	Lembrança
4º	110 €	14º	20 €						
5º	90 €	15º	20 €						
6º	70 €								
7º	60 €								
8º	50 €								
9º	40 €								
10º	30 €								

Todos os participantes receberão uma garrafa de vinho marca Xadrez ou equivalente. Será oferecido um lanche/convívio aquando da distribuição dos prémios.

Obs. OS PRÉMIOS NÃO SÃO ACUMULÁVEIS.

